



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO **03** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **014/2023**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, E A **IRONFENCE INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA (IRONFENCE AI)**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IRONFENCE INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA (IRONFENCE AI)**, **CNPJ/MF 34.460.760/0001-01**, estabelecida no SRTVS Quadra 701, conjunto L, número 38, sala 234, parte O, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.340-906 (telefone: (61) 99822 - 4500, e-mail: contato@ironfence.ai), neste ato representada por seu Diretor Presidente, **FILIPPE ROCHA MARTINS SOARES**, portador do **CPF ***.794.293-****, daqui por diante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0011660/2022 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **alterar** a denominação social da **CONTRATADA**, **reajustar** o valor e **prorrogar** o prazo de vigência* do contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços de solução na modalidade *software-as-a-service* (SaaS), ou seja, que permita aos usuários se conectarem e utilizarem aplicativos, baseados em nuvem pela Internet, mediante credencial de acesso, destinada à coleta, ao processamento e à integração de dados, com vistas à produção de conhecimentos de inteligência, e que forneça serviço de apoio às investigações no ambiente cibernético e monitoramento da *internet*, bem como acompanhamento e apoio à segurança da informação, no regime de disponibilidade de 24 horas durante os 7 dias da semana, firmado entre as partes em 17/01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2023.

* Considerando a prorrogação objeto do termo aditivo 01.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas décima primeira, vigésima e vigésima primeira do contrato inicial c/c artigo 57, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA – Por este aditivo, fica alterada a denominação social da **CONTRATADA**, constante da ementa e do preâmbulo do contrato inicial, em função da transformação do registro de sociedade empresária limitada para sociedade anônima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denominação social da **CONTRATADA** passa a ser: **IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S.A.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Permanecem inalterados o CNPJ e o endereço da **CONTRATADA**, constante da ementa do instrumento inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE – Por este Aditivo o valor do contrato fica reajustado em **2,45%** (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI no período de **11/10/2022** a **10/10/2023**, representando um impacto financeiro anual de **R\$ 9.947,04** (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato, após o reajuste objeto desta cláusula, passa de R\$ 33.833,33 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 34.662,25** (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), representando um impacto de R\$ 828,92 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual do presente contrato passa de R\$ 405.999,96 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 415.947,00** (quatrocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste constante deste Termo Aditivo são devidos a partir de **11/10/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **17/01/2025** a **17/01/2026**, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação constante deste aditivo não exclui o direito da **CONTRATADA** ao reajuste solicitado, referente ao período de 11/10/2023 a 10/10/2024, observado o disposto na cláusula décima primeira do contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR – Por este aditivo, o valor do contrato fica estimado em **R\$ 415.947,00** (quatrocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais), para os próximos 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, nos Elementos de Despesas 339040 e 339092, Subelementos 19 e 40, PTRES 168480.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os créditos devidos à **CONTRATADA**, neste exercício, ficam garantidos pelas Notas de Empenho (ou seu reforço) n. 2024NE000008, de 27/11/2024, no valor de R\$ 415.947,00 e n. 2024NE000762, de 05/12/2024, no valor de R\$ 2.210,45, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes deste termo aditivo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 17/01/2023 (2737513), termo aditivo 01, de 11/01/2024 (3454974) e do termo aditivo 02, de 11/01/2024 (3845490), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

CÁLCULO DO REAJUSTE

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
			VALOR MENSAL DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM (R\$)	VALOR MENSAL DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM (R\$)
1	Solução na modalidade software-as-a-service (SaaS), ou seja, que permita aos usuários se conectarem e utilizarem aplicativos, baseados em nuvem pela Internet, mediante credencial de acesso, destinada à coleta, ao processamento e à integração de dados, com vistas à produção de conhecimentos de inteligência, e que forneça serviço de apoio às investigações no ambiente cibernético e monitoramento da internet, bem como acompanhamento e apoio à segurança da informação, no regime de disponibilidade de 24 horas durante os 7 dias da semana, por um período de 12 meses.	12	33.833,33	405.999,96	34.662,25	415.947,00
VALOR GLOBAL ANUAL				405.999,96		415.947,00
Impacto Total Anual						9.947,04



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Rocha Martins Soares, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente**, em 13/12/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4129108** e o código CRC **7691E3E3**.